

### QUARTO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES E HÉLIO DONIZETTI SERRANO-ME.

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, empresa pública municipal, constituída pela Lei nº 1.946, de 22 de Fevereiro de 1.978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.333.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 798.105.345.116, neste ato representada por seu Diretor Presidente Luiz Carlos Siqueira Franchim, brasileiro, casado, economista, nomeado através do Decreto nº 26.050 de 04 de janeiro de 2021, doravante denominada URBES e HÉLIO DONIZETTI SERRANO-ME, com sede nesta cidade, Rua Ary Anunciato, nº 360, Jardim Atílio Silvano, CEP 18077-080, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 22.428.340/0001-50, neste ato representada por Hélio Donizetti Serrano, inscrito no CPF do MF sob o nº 072.879.138-28, e portador do RG nº 15.934.526, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si acordado o seguinte:

1. Fica o Contrato nº 002/18, que tem por objeto a prestação de serviços pela CONTRATADA de liberação de certificado de registro (retirada e entrega) das 02 (duas) marcas especificadas nos processos nº 904924416, 904924548 e garantia de assessoria e acompanhamento das mesmas pelo prazo de 10 (dez) anos, celebrado entre as partes em 30 de janeiro de 2018, **prorrogado por 12 (doze) meses**, a contar de 30 de janeiro de 2.022, com vencimento previsto para 29 de janeiro de 2.023, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c art. 91, § 3º da Lei Federal nº 13.303/16.

2. Fica ainda, o referido contrato, alterado na Cláusula Quinta – Das Obrigações da Urbes, em seu item 5.3, passando a vigorar com a seguinte redação:

"5.3 A URBES designa a funcionária Sra. Claudia Ap. Ferreira, com autoridade para exercer a orientação geral, controle, coordenação e fiscalização, podendo ainda, designar outros funcionários sem que isso reduza as responsabilidades legais e contratuais da CONTRATADA."

3. Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

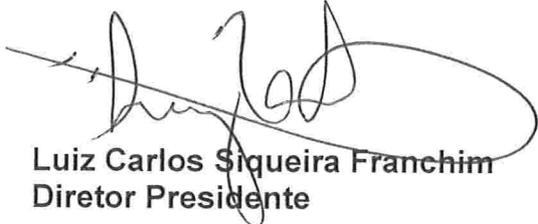


Prefeitura de  
**SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade e Desenv. Estratégico

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

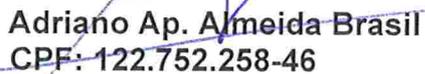
Sorocaba, **19 JAN. 2022**

  
**Luiz Carlos Siqueira Franchim**  
Diretor Presidente

Testemunhas:

  
**Waldson Carlos de Almeida**  
CPF: 376.413.791-68

  
**Hélio Donizetti Serrano**  
**Hélio Donizetti Serrano- ME**  
CPF 072.879.133-23  
AP10496-SP

  
**Adriano Ap. Almeida Brasil**  
CPF: 122.752.258-46

## ANEXO III - LC-01 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

**CONTRATANTE:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

**CONTRATADA:** Hélio Donizetti Serrano-ME

**CONTRATO N° 002/18**

**OBJETO:** Prestação de serviços pela CONTRATADA de liberação de certificado de registro (retirada e entrega) das 02 (duas) marcas especificadas nos processos nº 904924416, 904924548 e garantia de assessoria e acompanhamento das mesmas pelo prazo de 10 (dez) anos.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 19 JAN. 2022

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

**Nome:** Luiz Carlos Siqueira Franchim

**Cargo:** Diretor Presidente

**CPF:** 766.244.048-68

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

**Nome:** Luiz Carlos Siqueira Franchim

**Cargo:** Diretor Presidente

**CPF:** 766.244.048-68

**Assinatura:** \_\_\_\_\_



**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pela CONTRATANTE:**

**Nome:** Luiz Carlos Siqueira Franchim

**Cargo:** Diretor Presidente

**CPF:** 766.244.048-68

**Assinatura:** \_\_\_\_\_



**Pela CONTRATADA:**

**Nome:** Hélio Donizetti Serrano

**Cargo:** Proprietário

**CPF:** 072.879.138-28

**Assinatura:** \_\_\_\_\_



HÉLIO DONIZETTI SERRANO  
CPF: 072.879.138-28

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

**Nome:** Luiz Carlos Siqueira Franchim

**Cargo:** Diretor Presidente

**CPF:** 766.244.048-68

**Assinatura:** \_\_\_\_\_





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Declaração de Atualização Cadastral**

Eu, **Luiz Carlos Siqueira Franchim**, CPF **766.244.048-68**, atesto que na data de **05/05/2021** às **09:45:53** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **lfranchim@urbes.com.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**0BBC179B43AF79A444BCDF92EDA277A4EE5E33E96EE2686134AD4EE3AC5**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**24683c95-3161-401a-be2b-240aff5b20c**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



**ANEXO IV - LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO  
TCE-SP**

**CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE  
SOROCABA - URBES**

**CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80**

**CONTRATADA: HÉLIO DONIZETTI SERRANO-ME**

**CNPJ Nº: 22.428.340/0001-50**

**CONTRATO Nº 002/18**

**DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2018**

**VIGÊNCIA TOTAL DO CONTRATO: De 30/01/18 a 29/01/23**

**OBJETO:** Prestação de serviços pela CONTRATADA de liberação de certificado de registro (retirada e entrega) das 02 (duas) marcas especificadas nos processos nº 904924416, 904924548 e garantia de assessoria e acompanhamento das mesmas pelo prazo de 10 (dez) anos.

**VALOR:** R\$ 3.184,00 (três mil, cento e oitenta e quatro reais) /total

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

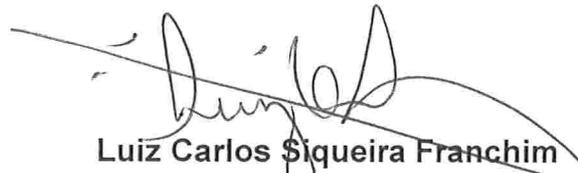
*Em se tratando de obras/serviços de engenharia:*

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Sorocaba, 19 JAN. 2022



**Luiz Carlos Siqueira Franchim**  
Diretor Presidente  
[lfranchim@urbes.com.br](mailto:lfranchim@urbes.com.br)

